LEI MUNICIPAL Nº 1873

Dá denominaçpØ ao HOSPITAL MUNICIPAL OPER°RIO

ARMINDO XAVIER DA CRUZ, PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Hospital Municipal Operário, passa a ter a denominaçpß de " HOSPITAL MUNICIPAL CFßNEGO JOTß BATISTA SORG", como homenagem à esse sacerdote que dedicou toda sua vida em benefício à populaçpØ carazinhense, em especial, aos operários.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário,

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicaçpϕ.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, 26 de agosto de 1966.

a)ARMINDO XAVIER DA CRUZ
Prefeito Municipal
a)Wanda Closs Anuschek
Secretária do Município

Create PDF with GO2PDF for free, if you wish to remove this line, click here to buy Virtual PDF Printer